



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

DECRETO Nº 945/2021

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, Sr.
Max Vinicius Aguiar Martins, no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei
Municipal nº 528 de 06 de maio de 2.021,

DECRETA:

ART. 1º- Ficam nomeados por força do presente Decreto, os membros do Conselho
Municipal de Política Cultural de Serranópolis de Minas com a seguinte composição:

I – PODER PÚBLICO:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

- a)- Titular: José Alexandre Viturino
- b)- Suplente: Maicon Douglas dos Santos Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- a)- Titular: Arlete Aparecida Viturino
- b)- Suplente: Josielle Reis Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo:

- a)- Titular: Jonas Moreira Santos
- b)- Suplente: Luciana Livia Mendes da Silva

Representantes do Poder Legislativo:

- a)- Titular: Edinaldo Luiz Santos
- b)- Suplente: Vanderlei Bispo de Almeida

Max Vinicius Aguiar Martins
Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matricula: 682573



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

II – SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Representantes do Comércio Local:

- a)- Titular: Filomeno Gomes de Souza
- b)- Suplente: Almir Alves Pinheiro

Representantes da área de música, ou danças ou artesanatos:

- a)- Titular: Antônio Barbosa da Silva
- b)- Suplente: Osvaney Barbosa Cunha

Representantes dos cidadãos serranopolitanos:

- a)- Titular: Oséias Jose da Silva
- b)- Suplente: Eloide Terezinha da Silva

Representantes das Igrejas Religiosas:

- a)- Titular: Maria Isene Brito
- b)- Suplente: Maria Nair Ferreira Silva Viturino

ART. 2º - O presente Conselho irá deliberar sob a Presidência da Sra. Arlete Aparecida Viturino e do Vice Presidente: Oséias José da Silva, membro(a)s constantes no Artigo 1º desde Decreto.

ART. 3º - Os cargos citados nos Artigos 1º e 2º do presente Decreto são caracterizados como voluntários, se constituindo como atividades de interesse público relevante e não gerará direito a remuneração de qualquer espécie;

ART. 4º - O presente Conselho Municipal de Política Cultural terá a duração de 02 (dois) anos, podendo se reeleger por igual período.

ART. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas MG, aos 07 de maio de 2021.

MAX VINICIUS AGUIAR MARTINS

Prefeito Municipal

Max Vinicius A. Martins
Prefeito de Serranópolis de Minas
Matrícula: 002373